



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 12 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 159

Página 1 de 20

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BRODOWSKI	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	8
Licitações e Contratos	15
Extrato	15
Aviso de Licitação	16
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	17
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	17

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski

CNPJ 45.301.652/0001-02

Praça Martin Moreira, 142 - Centro

Telefone: (16) 3664-9100

Site: www.brodowski.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski

CNPJ 56.889.587/0001-96

Avenida Champagnat, 60 - Centro

Telefone: (16) 3664-8500

Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski

Avenida Dr. Rebouças, 757

Telefone: (16) 3664-1822

Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski

Rua Benjamin Constant, 397

Telefone: (16) 3664-6486

Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 12 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 159

Página 2 de 20

PODER EXECUTIVO DE BRODOWSKI

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.567, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

JOSÉ LUIZ PEREZ, PREFEITO MUNICIPAL DE BRODOWSKI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

Faz saber que a Egrégia Câmara Municipal de Brodowski aprovou o Projeto de Lei nº 006/2019, remetendo o autógrafo nº 007/2019, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI,

Artigo 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir dentro do orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), distribuídos às seguintes dotações:

Suplementação (+)	48.000,00			
02	1401	SECRETARIA	MUNICIPAL	DE
ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE				
547	27.813.0035.1021.0000	Obras	Unid	
Desportivas e de Lazer	48.000,00			
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0	
01	00			
01	TESOURO			
110	000	GERAL		
548	27.813.0035.1021.0000	Obras	Unid	
Desportivas e de Lazer	150.000,00			
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0	
02	81			
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
100	000	GERAL TOTAL		

Artigo 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes do convênio celebrado com a Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude do Estado de São Paulo, nos termos da autorização constante do Decreto nº 52.418, de 28 de novembro de

2007, objetivando a transferência de recursos financeiros para cobertura parcial de despesas com a execução da obra de CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE FUTEBOL SOCIETY, no município de Brodowski, convênio nº 144/2018, de 06 de julho de 2018, Processo nº SELJ 0249/2018, conforme a seguir:

Excesso: 150.000,00

Fontes de Recurso

02 81150.000,00

Anulação: (contrapartida)

02 1401 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

549 27.813.0035.1021.0000 Obras Unid Desportivas e de Lazer -48.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 00581

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

100 000 GERAL TOTAL

Anulação (-) -48.000,00

Artigo 3º- Para os efeitos do que dispõe o art. 165, incisos I e II da Constituição Federal que versa sobre as leis financeiras do município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder a inclusão e modificação que couber nos respectivos anexos da Lei nº 2.503, de 20 de novembro de 2017, que aprovou o PPA para o quadriênio 2018 / 2021, e na Lei nº 2.542, de 26 de junho de 2018, que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, bem como modificações anteriores.

Artigo 4º- Tratando a presente lei de matéria financeira e de cunho autorizativo, sua aplicação e elaboração dos anexos e demonstrativos, em relação à legislação vigente neste exercício ficam condicionadas à edição de decreto do Executivo, nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de forma a obedecer, dentro da atual conjuntura, a padronização estabelecida pelo Egrégio Tribunal de Contas – Projeto AUDESP.

Artigo 5º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Brodowski/SP – Município de Interesse Turístico, 08 de fevereiro de 2019.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 12 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 159

Página 3 de 20

Publicado por afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretário de Governo

LEI Nº 2.568, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

JOSÉ LUIZ PEREZ, PREFEITO MUNICIPAL DE BRODOWSKI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

Faz saber que a Egrégia Câmara Municipal de Brodowski aprovou o Projeto de Lei nº 007/2019, remetendo o autógrafo nº 008/2019, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI,

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na

importância de R\$ 527.300,00 (quinhentos e vinte e sete mil e trezentos reais), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	527.300,00			
01	0101	CÂMARA MUNICIPAL		
697	01.031.0001.2001.0000	Coord	Manut	
Atividades Legislativas	32.000,00			
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E			
COMUNIC	F.R.: 0 01 00			
01	TESOURO			
110	000	GERAL		
03	0101	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E		
ESGOTOS-SAAEB				
698	04.122.0057.2026.0000	Coord	Manut	Unid
Água Esgotos	59.000,00			
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E			
COMUNIC	F.R.: 0 04 00			
04	INDIRETA			
110	000	GERAL		
02	0301	SECRETARIA	MUNIC	DE
ADMINISTRAÇÃO				
662	04.122.0007.2007.0000	Coord	Manut	Unid
de Administração	145.000,00			
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E			

COMUNIC	F.R.: 0 01 00			
01	TESOURO			
110	000	GERAL		
02	0401	SECRETARIA	MUNICIPAL	DE
FINANÇAS				
663	04.123.0043.2013.0000		Coord	Manut
de Finanças	115.000,00			Unid
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E			
COMUNIC	F.R.: 0 01 00			
01	TESOURO			
110	000	GERAL		
02	0601	SECRETARIA MUNIC DE LICITAÇÕES		
E CONTRATOS				
693	04.122.0062.2067.0000		Manut	Unid
Licitações e Contratos	20.000,00			
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E			
COMUNIC	F.R.: 0 01 00			
01	TESOURO			
110	000	GERAL		
02	0701	SECRETARIA	MUNICIPAL	DE
EDUCAÇÃO				
674	12.365.0024.2036.0000		Operação e	Manut
de Creches	1.000,00			
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E			
COMUNIC	F.R.: 0 01 12			
01	TESOURO			
212	000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/		
Fundos				
675	12.365.0024.2036.0000		Operação e	Manut
de Creches	1.000,00			
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E			
COMUNIC	F.R.: 0 05 13			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-			
VINCULADOS				
200	008	FNDE - QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO -		
QSE				
672	12.361.0027.2033.0000		Oper	Manut
Ensino Regular	20.000,00			do
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E			
COMUNIC	F.R.: 0 05 13			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-			
VINCULADOS				
200	008	FNDE - QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO -		
QSE				
673	12.361.0027.2033.0000		Oper	Manut
Ensino Regular	20.000,00			do
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E			
COMUNIC	F.R.: 0 01 12			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 12 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 159

Página 4 de 20

01	TESOURO	COMUNIC	F.R.:	0	01	00
220	000 PRÓPRIO/ENSINO FUNDAMENTAL	01	TESOURO			
LEI Nº 2.568, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.						
670	12.306.0038.2032.0000 Oper Manut da Merenda Escolar 800,00	510	000 FMAS/ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E F.R.: 0 01 00	02	1301 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
01	TESOURO	691	13.392.0046.2085.0000 Coord Manut da Unidade de Cultura 500,00			
110	000 GERAL	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E F.R.: 0 01 00			
02	0702 FUNDO MUNIC DO DESENV EDUC BÁSICA-FUNDEB	01	TESOURO			
679	12.365.0058.2063.0000 Oper e Manut de Creches-FUNDEB 1.500,00	110	000 GERAL			
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E F.R.: 0 02 12	02	1901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE			
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	694	04.122.0079.2089.0000 Oper Manut Segurança, Trânsito e Transporte 40.000,00			
273 000	40% Fundeb CRECHE	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E F.R.: 0 01 00			
02	0702 FUNDO MUNIC DO DESENV EDUC BÁSICA-FUNDEB	01	TESOURO			
678	12.361.0061.2040.0000 Oper Manut Ensino Regular-FUNDEB 12.000,00	110	000 GERAL			
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E F.R.: 0 02 12	Artigo 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	Anulação:				
262	000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS	01	0101 CÂMARA MUNICIPAL			
02	0902 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	11	01.031.0001.2001.0000 Coord Manut Atividades Legislativas -32.000,00			
665	10.302.0071.2071.0000 Manut MAC Ambulatorial Hospitalar 28.000,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0100			
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E F.R.: 0 05 00	01	TESOURO			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	110	000 GERAL			
302	000 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB	02	0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
666	10.302.0071.2071.0000 Manut MAC Ambulatorial Hospitalar 28.000,00	46	04.122.0007.2007.0000 Coord Manut Unid de Administração -165.000,00			
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E F.R.: 0 01 00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0100			
01	TESOURO	01	TESOURO			
310	000 PRÓPRIO/SAÚDE-GERAL	110	000 GERAL			
02	1003 FUNDO MUNIC DIREITOS CRIANÇA ADOLESCENTE	02	0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
692	08.243.0047.2078.0000 Encargos Manut Casa Abrigo 3.500,00	65	04.123.0043.2013.0000 Coord Manut Unid de Finanças -115.000,00			
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0100			
		01	TESOURO			
		110	000 GERAL			
		02	0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 12 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 159

Página 5 de 20

166	12.306.0038.2032.0000	Oper	Manut	da	Creches-FUNDEB	-1.500,00			
Merenda Escolar	-800,00								
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA				3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA			
JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 0100				JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 0212			
01	TESOURO				02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
110	000 GERAL				273	000 40% Fundeb CRECHE			
184	12.361.0027.2033.0000	Oper	Manut	do	02	0902 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Ensino Regular	-20.000,00				384	10.302.0071.2071.0000 Manut MAC			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA				Ambulatorial Hospitalar	-28.000,00			
JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 0112				3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA			
01	TESOURO				JURÍDICA	F.R. Grupo: 00100			
220	000 PRÓPRIO/ENSINO FUNDAMENTAL				01	TESOURO			
LEI Nº 2.568, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.									
185	12.361.0027.2033.0000	Oper	Manut	do	302	000 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA			
Ensino Regular	-20.000,00				COMPLEXIDADE AMB				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA				385	10.302.0071.2071.0000 Manut MAC			
JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 0513				Ambulatorial Hospitalar	-28.000,00			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA			
200	008 FNDE - QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE				JURÍDICA	F.R. Grupo: 00100			
02	0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				01	TESOURO			
212	12.365.0024.2036.0000	Operação e Manut			310	000 PRÓPRIO/SAÚDE-GERAL			
de Creches	-1.000,00				02	1003 FUNDO MUNIC DIREITOS CRIANÇA ADOLESCENTE			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA				486	08.243.0047.2078.0000 Encargos Manut			
JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 0112				Casa Abrigo	-3.500,00			
01	TESOURO				3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA			
212	000 EDUC.INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/Fundos				FÍSICA	F.R. Grupo: 00500			
213	12.365.0024.2036.0000	Operação e Manut			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
de Creches	-1.000,00				500	000 ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA				02	1301 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 0500				533	13.392.0046.2085.0000 Coord Manut da			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				Unidade de Cultura	-500,00			
200	008 FNDE - QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE				3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA			
02	0702 FUNDO MUNIC DO DESENV EDUC BÁSICA-FUNDEB				JURÍDICA	F.R. Grupo: 00100			
264	12.361.0061.2040.0000	Oper	Manut	Ensino	01	TESOURO			
Regular-FUNDEB	-12.000,00				110	000 GERAL			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA				02	1901 SECRETARIA MUNICIPAL DE			
JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 0212				SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSP				
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				608	04.122.0079.2089.0000 Oper Manut			
262	000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS				Segurança, Trânsito e Transporte	-40.000,00			
277	12.365.0058.2063.0000	Oper e Manut			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA			
					FÍSICA	F.R. Grupo: 00100			
					01	TESOURO			
					410	000 PRÓPRIO/TRÂNSITO-SINALIZAÇÃO			
					03	0101 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS-SAAEB			
					618	04.122.0057.2026.0000 Coord Manut Unid			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 12 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 159

Página 6 de 20

Água Esgotos	-59.000,00
3.3.90.39.00 JURÍDICA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F.R. Grupo: 00400
04 INDIRETA	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO
110	000 GERAL
Anulação (-)	-527.300,00

Artigo 3º- Para os efeitos do que dispõe o art. 165, incisos I e II da Constituição Federal que versa sobre as leis financeiras do município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder a inclusão e modificação que couber nos respectivos anexos da Lei nº 2.503, de 20 de novembro de 2017, que aprovou o PPA para o quadriênio 2018 / 2021, e na Lei nº 2.542, de 26 de junho de 2018, que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, bem como modificações anteriores.

Artigo 4º- Tratando a presente lei de matéria financeira e de cunho autorizativo, sua aplicação e elaboração dos anexos e demonstrativos, em relação à legislação vigente neste exercício ficam condicionadas à edição de decreto do Executivo, nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de forma a obedecer, dentro da atual conjuntura, a padronização estabelecida pelo Egrégio Tribunal de Contas – Projeto AUDESP.

Artigo 5º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Brodowski/SP – Município de Interesse Turístico, 08 de fevereiro de 2019.-

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicado por afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETO ROCHA

Secretário de Governo

LEI Nº 2.569, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

JOSÉ LUIZ PEREZ, PREFEITO MUNICIPAL DE BRODOWSKI, Estado de São Paulo, no uso das

atribuições que lhes são conferidas por Lei,

Faz saber que a Egrégia Câmara Municipal de Brodowski aprovou o Projeto de Lei nº 008/2019, remetendo o autógrafo nº 009/2019, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI,

Artigo 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente um, um crédito adicional especial na importância de R\$ 166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais), distribuídos às seguintes dotações:

Suplementação (+)	16.000,00			
02 INFRAESTRUTURA	0501 SECRETARIA	MUNIC	DE	
89 Logr Públicos	15.451.0011.1003.0000			Obras Infraestr Vias
	16.000,00			
4.4.90.51.00 01	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0	
	00			
01	TESOURO			
110	000 GERAL			
700 Logr Públicos	15.451.0011.1003.0000			Obras Infraestr Vias
	150.000,00			
4.4.90.51.00 02	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0	
	00			
02 VINCULADOS	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-			
100	000 GERAL TOTAL			

Artigo 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes do convênio celebrado com a Secretaria de Planejamento e Gestão, esta por sua Subsecretaria de Articulações com Municípios, nos termos do Processo SPG nº 525367/2018, objetivando a execução de obras de REFORMA DO PARQUE AMBIENTAL “ PEDRO ZANON ”, conforme a seguir:

Excesso: 150.000,00

Fontes de Recurso

02 00150.000,00

Anulação:

02 INFRAESTRUTURA	0501 SECRETARIA	MUNIC	DE	
96 Desapropriações	15.452.0011.1005.0000			Encargos com
	-16.000,00			
4.4.90.61.00 00100	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo:		
01	TESOURO			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 12 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 159

Página 7 de 20

110 000 GERAL

Anulação (-) -16.000,00

Artigo 3º- Para os efeitos do que dispõe o art. 165, incisos I e II da Constituição Federal que versa sobre as leis financeiras do município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder a inclusão e modificação que couber nos respectivos anexos da Lei nº 2.503, de 20 de novembro de 2017, que aprovou o PPA para o quadriênio 2018 / 2021, e na Lei nº 2.542, de 26 de junho de 2018, que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, bem como modificações anteriores.

Artigo 4º- Tratando a presente lei de matéria financeira e de cunho autorizativo, sua aplicação e elaboração dos anexos e demonstrativos, em relação à legislação vigente neste exercício ficam condicionadas à edição de decreto do Executivo, nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de forma a obedecer, dentro da atual conjuntura, a padronização estabelecida pelo Egrégio Tribunal de Contas – Projeto AUDESP.

Artigo 5º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Brodowski/SP – Município de Interesse Turístico, 08 de fevereiro de 2019.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicado por afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Brodowski na

data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretário de Governo

LEI Nº 2.570, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

JOSÉ LUIZ PEREZ, PREFEITO MUNICIPAL DE BRODOWSKI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

Faz saber que a Egrégia Câmara Municipal de

Brodowski aprovou o Projeto de Lei nº 009/2019, remetendo o autógrafo nº 010/2019, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI,

Artigo 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais), distribuídos às seguintes dotações:

Suplementação (+)		21.000,00		
02	0501	SECRETARIA	MUNIC	DE
INFRAESTRUTURA				
89	15.451.0011.1003.0000	Obras Infraestr Vias		
Logr Publicos		21.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0	
01	00			
01	TESOURO			
110	000	GERAL		
701	15.451.0011.1003.0000	Obras Infraestr Vias		
Logr Publicos		125.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0	
02	00			
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-			
VINCULADOS				
100	000	GERAL TOTAL		

Artigo 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes do convênio celebra do com a Secretaria de Planejamento e Gestão, esta por sua Subsecretaria de Articulação com Municípios, nos termos do Processo SPG nº 664736/2018, objetivando a execução de obras de infraestrutura de urbano, CALÇADAS, GUIAS E RAMPAS, nas marginais da Avenida Dom Luís do Amaral Mousinho e Avenida Papa João XXIII, conforme a seguir:

Excesso: 125.000,00

Fontes de Recurso

02 00125.000,00

Anulação:

02	0501	SECRETARIA	MUNIC	DE
INFRAESTRUTURA				
96	15.452.0011.1005.0000	Encargos	com	
Desapropriações		-21.000,00		
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo:		
00100				
01	TESOURO			
110	000	GERAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 12 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 159

Página 8 de 20

Anulação (-) -21.000,00

Artigo 3º- Para os efeitos do que dispõe o art. 165, incisos I e II da Constituição Federal que versa sobre as leis financeiras do município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder a inclusão e modificação que couber nos respectivos anexos da Lei nº 2.503, de 20 de novembro de 2017, que aprovou o PPA para o quadriênio 2018 / 2021, e na Lei nº 2.542, de 26 de junho de 2018, que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, bem como modificações anteriores.

Artigo 4º- Tratando a presente lei de matéria financeira e de cunho autorizativo, sua aplicação e elaboração dos anexos e demonstrativos, em relação à legislação vigente neste exercício ficam condicionadas à edição de decreto do Executivo, nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de forma a obedecer, dentro da atual conjuntura, a padronização estabelecida pelo Egrégio Tribunal de Contas – Projeto AUDESP.

Artigo 5º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Brodowski/SP – Município de Interesse Turístico, 08 de fevereiro de 2019.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicado por afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Brodowski da data supra

DALYSON CARLETO ROCHA

Secretário de Governo

Decretos

DECRETO Nº 3936 , DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018 - LEI N.2561

Abre no orçamento vigente do "SAAEB" crédito adicional suplementar e da outras providências

JOSÉ LUIZ PEREZ, PREFEITO MUNICIPAL DE BRODOWSKI, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Brodowski - SAAEB, nos termos da Lei Municipal nº 2.561, de 04 de dezembro de 2018, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 601.000,00 (seiscentos e um mil reais), distribuídos às seguintes dotações:

Suplementação (+) 601.000,00

D

03 01 01 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS-SAAEB

617 17.512.0048.2027.0000 Oper Manut Sist Agua Esgotos-SAAEB 330.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 04 00

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

110 000 GERAL

620 17.512.0048.2027.0000 Oper Manut Sist Agua Esgotos-SAAEB 70.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R.: 0 04 00

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

110 000 GERAL

621 17.512.0048.2027.0000 Oper Manut Sist Agua Esgotos-SAAEB 150.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 04 00

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

110 000 GERAL

628 28.843.0068.0006.0000 Encarg da Dív Pública - SAAEB 51.000,00

4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA F.R.: 0 04 00

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

110 000 GERAL

Artigo 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

03 01 01 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS-SAAEB

623 17.512.0048.2027.0000 Oper Manut Sist Agua Esgotos-SAAEB -601.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 00400

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 12 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 159

Página 9 de 20

110 000 GERAL

Anulação (-) -601.000,00

Artigo 3º- Para os efeitos do que dispõe o art. 165, incisos I e II da Constituição Federal que versa sobre as leis financeiras do município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder a inclusão e modificação que couber nos respectivos projetos e nos anexos da Lei nº 2.503, de 20 de novembro de 2017, que aprovou o PPA para o quadriênio 2018 / 2021, e na Lei nº 2.468, de 20 de junho de 2017, que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, bem como modificações anteriores.

Artigo 4º - Tratando a presente lei de matéria financeira e de cunho autorizativo, sua aplicação e elaboração dos anexos e demonstrativos, em relação à legislação vigente neste exercício ficam condicionadas à edição de decreto do Executivo, nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de forma a obedecer, dentro da atual conjuntura, a padronização estabelecida pelo Egrégio Tribunal de Contas – Projeto AUDESP.

Artigo 5º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Brodowski/SP – Município de Interesse Turístico, 04 de dezembro de 2018.

JOSÉ LUIZ PEREZ

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretário de Governo

DECRETO Nº 3.942, DE 27 DE dezembro DE 2018

Remaneja recursos do orçamento vigente do SAAEB de 2018

JOSÉ LUIZ PEREZ, PREFEITO MUNICIPAL DE BRODOWSKI, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o art.17, da Lei nº 2468 de 20/06/2017 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2018.

DECRETA:

Art.1º. Fica remanejado na forma do anexo deste

decreto, o valor de R\$ 50.928,00 (cinquenta mil, novecentos e vinte e oito reais), da dotação orçamentária do “Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Brodowski – SAAEB”, aprovada na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2468, de 20 de junho de 2017) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Brodowski/SP – Município de Interesse Turístico, 27 de dezembro de 2018

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS-SAAEB

03 01 01 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS-SAAEB

Ficha:61717.512.0048.2027.0000 ÁGUA E ESGOTOS SANITÁRIOS 50.928,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 50.928,00

REDUÇÕES

LOCAL:03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS-SAAEB

03 01 01 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS-SAAEB

Ficha: 621 17.512.0048.2027.0000 ÁGUA E ESGOTOS SANITÁRIOS -50.928,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL DAS ANULAÇÕES -50.928,00.

Publicado por afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO ROCHA

Secretário de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 12 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 159

Página 10 de 20

DECRETO Nº 3.963, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.2567

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

JOSÉ LUIZ PEREZ, PREFEITO MUNICIPAL DE BRODOWSKI, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, nos termos da Lei Municipal nº 2.567, de 08 de fevereiro de 2019, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), distribuídos às seguintes dotações:

Suplementação (+)		48.000,00	
02	1401 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE		
547	27.813.0035.1021.0000 Obras Unid Desportivas e de Lazer	48.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	
01	00		
01	TESOURO		
110	000 GERAL		
548	27.813.0035.1021.0000 Obras Unid Desportivas e de Lazer	150.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	
02	81		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
100	000 GERAL TOTAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 150.000,00

Fontes de Recurso

02 81150.000,00

Anulação:

02	1401 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE		
549	27.813.0035.1021.0000 Obras Unid Desportivas e de Lazer	-48.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	
00581	00		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		

100 000 GERAL TOTAL

Anulação (-) -48.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Brodowski/SP – Município de Interesse Turístico, 08 de fevereiro de 2019.

JOSÉ LUIZ PEREZ

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETO ROCHA

Secretário de Governo

DECRETO Nº 3.964, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.2568

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

JOSÉ LUIZ PEREZ, PREFEITO MUNICIPAL DE BRODOWSKI, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, nos termos da Lei Municipal nº 2.568, de 08 de fevereiro de 2019, um crédito adicional especial na importância de R\$ 527.300,00 (quinhentos e vinte e sete mil e trezentos reais), distribuídos às seguintes dotações:

Suplementação (+)		527.300,00	
01	0101 CÂMARA MUNICIPAL		
697	01.031.0001.2001.0000 Coord Manut Atividades Legislativas	32.000,00	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 0 01 00	
01	TESOURO		
110	000 GERAL		
02	0301 SECRETARIA MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO		
662	04.122.0007.2007.0000 Coord Manut Unid de Administração	145.000,00	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 0 01 00	



www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Página 11 de 20

DECRETO Nº 3.964, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019
EI N.2568



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 12 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 159

Página 12 de 20

510	000	FMAS/ASSISTÊNCIA SOCIAL	de Finanças	-115.000,00
02	1301	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
691	13.392.0046.2085.0000	Coord Manut da	JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 0100
Unidade de Cultura	500,00		01	TESOURO
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E		110	000 GERAL
COMUNIC	F.R.: 0 01 00		02	0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE
01	TESOURO		EDUCAÇÃO	
110	000 GERAL		166	12.306.0038.2032.0000 Oper Manut da
02	1901 SECRETARIA MUNICIPAL DE		Merenda Escolar	-800,00
SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
694	04.122.0079.2089.0000	Oper Manut	JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 0100
Segurança, Trânsito e Transporte	40.000,00		01	TESOURO
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E		110	000 GERAL
COMUNIC	F.R.: 0 01 00		184	12.361.0027.2033.0000 Oper Manut do
01	TESOURO		Ensino Regular	-20.000,00
110	000 GERAL		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
03	0101 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E		JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 0112
ESGOTOS-SAAEB			01	TESOURO
698	04.122.0057.2026.0000	Coord Manut Unid	220	000 PRÓPRIO/ENSINO FUNDAMENTAL
Água Esgotos	59.000,00		185	12.361.0027.2033.0000 Oper Manut do
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E		Ensino Regular	-20.000,00
COMUNIC	F.R.: 0 04 00		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO		JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 0513
INDIRETA			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-
110	000 GERAL		VINCULADOS	
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior			200	008 FNDE - QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO –
será coberto com recursos provenientes de:			QSE	
Anulação:			212	12.365.0024.2036.0000 Operação e Manut
01	0101 CÂMARA MUNICIPAL		de Creches	-1.000,00
11	01.031.0001.2001.0000	Coord Manut	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
Atividades Legislativas	-32.000,00		JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 0112
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		01	TESOURO
JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 0100		212	000 EDUC.INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/
01	TESOURO		Fundos	
110	000 GERAL		DECRETO Nº 3.964, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019	
02	0301 SECRETARIA MUNIC DE		- LEI N.2568	
ADMINISTRAÇÃO			02	0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE
46	04.122.0007.2007.0000	Coord Manut Unid	EDUCAÇÃO	
de Administração	-165.000,00		213	12.365.0024.2036.0000 Operação e Manut
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		de Creches	-1.000,00
JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 0100		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
01	TESOURO		JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 0500
110	000 GERAL		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-
02	0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE		VINCULADOS	
FINANÇAS			200	008 FNDE - QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO -
65	04.123.0043.2013.0000	Coord Manut Unid	QSE	
			02	0702 FUNDO MUNIC DO DESENV EDUC
			BÁSICA-FUNDEB	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 12 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 159

Página 13 de 20

264	12.361.0061.2040.0000	Oper Manut Ensino	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
Regular-FUNDEB	-12.000,00		FÍSICA	F.R. Grupo: 00100
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		01	TESOURO
JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 0212		410	000 PRÓPRIO/TRÂNSITO-SINALIZAÇÃO
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		03	0101 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS-SAAEB
262	000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS		618	04.122.0057.2026.0000 Coord Manut Unid
277	12.365.0058.2063.0000	Oper e Manut de	Agua Esgotos	-59.000,00
Creches-FUNDEB	-1.500,00		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		JURÍDICA	F.R. Grupo: 00400
JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 0212		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		INDIRETA	
273	000 40% Fundeb CRECHE		110	000 GERAL
02	0902 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação (-)	-527.300,00
384	10.302.0071.2071.0000	Manut MAC	Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.	
Ambulatorial Hospitalar	-28.000,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		Brodowski/SP – Município de Interesse Turístico, 08 de fevereiro de 2019.	
JURÍDICA	F.R. Grupo: 00100			
01	TESOURO		JOSÉ LUIZ PEREZ	
302	000 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB			
385	10.302.0071.2071.0000	Manut MAC	PREFEITO MUNICIPAL	
Ambulatorial Hospitalar	-28.000,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		Publicado por afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Brodowski	
JURÍDICA	F.R. Grupo: 00100			
01	TESOURO		na data supra.	
310	000 PRÓPRIO/SAÚDE-GERAL			
02	1003 FUNDO MUNIC DIREITOS CRIANÇA ADOLESCENTE		DALYSON CARLETTO ROCHA	
486	08.243.0047.2078.0000	Encargos Manut		
Casa Abrigo	-3.500,00		Secretário de Governo	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA			
FÍSICA	F.R. Grupo: 00500		DECRETO Nº 3.965, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.2569	
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
500	000 ASSISTÊNCIA SOCIAL		<i>Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências</i>	
02	1301 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
533	13.392.0046.2085.0000	Coord Manut da	JOSÉ LUIZ PEREZ, PREFEITO MUNICIPAL DE BRODOWSKI, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,	
Unidade de Cultura	-500,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		DECRETA:	
JURÍDICA	F.R. Grupo: 00100			
01	TESOURO		Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, nos termos da Lei Municipal nº 2.569, de 08 de fevereiro de 2019, um crédito adicional especial na importância de R\$ 166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais), distribuídos às seguintes dotações:	
110	000 GERAL			
02	1901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE		Suplementação (+) 16.000,00	
608	04.122.0079.2089.0000	Oper Manut		
Segurança, Trânsito e Transporte	-40.000,00			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 12 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 159

Página 14 de 20

02	0501	SECRETARIA	MUNIC	DE
INFRAESTRUTURA				
89	15.451.0011.1003.0000		Obras Infraestr Vias	
Logr Publicos	16.000,00			
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0	
01	00			
01	TESOURO			
110	000	GERAL		
700	15.451.0011.1003.0000		Obras Infraestr Vias	
Logr Publicos	150.000,00			
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0	
02	00			
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-			
VINCULADOS				
100	000	GERAL TOTAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 150.000,00

Fontes de Recurso

02 00150.000,00

Anulação:

02	0501	SECRETARIA	MUNIC	DE
INFRAESTRUTURA				
96	15.452.0011.1005.0000		Encargos	com
Desapropriações	-16.000,00			
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo:		
00100				
01	TESOURO			
110	000	GERAL		
Anulação (-)	-16.000,00			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Brodowski/SP – Município de Interesse Turístico, 08 de fevereiro de 2019.

JOSÉ LUIZ PEREZ

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETO ROCHA

Secretário de Governo

DECRETO Nº 3.966, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019 -

LEI N.2570

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

JOSÉ LUIZ PEREZ, PREFEITO MUNICIPAL DE BRODOWSKI, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, nos termos da Lei Municipal nº 2.570, de 08 de fevereiro de 2019, um crédito adicional especial na importância de R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais), distribuídos às seguintes dotações:

Suplementação (+)		21.000,00		
02	0501	SECRETARIA	MUNIC	DE
INFRAESTRUTURA				
89	15.451.0011.1003.0000		Obras Infraestr Vias	
Logr Publicos	21.000,00			
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0	
01	00			
01	TESOURO			
110	000	GERAL		
701	15.451.0011.1003.0000		Obras Infraestr Vias	
Logr Publicos	125.000,00			
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0	
02	00			
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-			
VINCULADOS				
100	000	GERAL TOTAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 125.000,00

Fontes de Recurso

02 00125.000,00

Anulação:

02	0501	SECRETARIA	MUNIC	DE
INFRAESTRUTURA				
96	15.452.0011.1005.0000		Encargos	com
Desapropriações	-21.000,00			
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo:		
00100				
01	TESOURO			
110	000	GERAL		
Anulação (-)	-21.000,00			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 12 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 159

Página 15 de 20

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Brodowski/SP – Município de Interesse Turístico, 08 de fevereiro de 2019.

JOSÉ LUIZ PEREZ

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETO ROCHA

Secretário de Governo

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

EXTRATO

2º Aditivo Contratual

Carta Convite nº. 009/2017

Processo nº. 085/2017

Contrato nº. 198/2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Brodowski/SP

Contratada: BELCIELI & BELCIELI LOCADORA DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - EPP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS, PISO DE MADEIRA E PALCO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, DESTINADAS A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI-SP.

Porcentagem Aditada dos Itens 001, 002, 003, 004, 005 e 006 – 25%.

Data da assinatura: 31/01/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

EXTRATO

2º Aditivo Contratual

Pregão Presencial nº. 001/2017

Processo nº. 003/2017

Contrato nº. 020/2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Brodowski/SP

Contratada: JOÃO LUIZ ARANTES 98113224815

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de transporte escolar através de veículos apropriados compostos de Kombis, Vans e Ônibus, com a finalidade de transportar alunos da zona urbana e rural do Município.

Valor: R\$ 41.959,40

Data da assinatura: 31/01/2019

2º Aditivo Contratual

Pregão Presencial nº. 001/2017

Processo nº. 003/2017

Contrato nº. 026/2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Brodowski/SP

Contratada: MARIA APARECIDA PIZZA - ME

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de transporte escolar através de veículos apropriados compostos de Kombis, Vans e Ônibus, com a finalidade de transportar alunos da zona urbana e rural do Município.

Valor: R\$ 48.129,90

Data da assinatura: 31/01/2019

3º Aditivo Contratual

Pregão Presencial nº. 001/2017

Processo nº. 003/2017

Contrato nº. 031/2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Brodowski/SP

Contratada: JOSÉ VALTER DOS SANTOS 07151615809

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de transporte escolar através de veículos apropriados compostos de Kombis, Vans e Ônibus, com a finalidade de transportar alunos da zona urbana e rural do Município.

Valor: R\$ 41.342,35



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 12 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 159

Página 16 de 20

Data da assinatura: 31/01/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

EXTRATO

4º Aditivo Contratual de Prazo

Tomada de Preços nº. 001/2017

Contrato nº. 083/2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Brodowski/SP

Contratada: HT CONSTRUÇÃO LTDA - ME

Objeto: contratação de empresa especializada para substituição da rede de cimento amianto por PVC DEFOFO.

Vigência: 03 (três) meses

Data da assinatura: 25/01/2019

DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, ficam convidados os interessados a participar do certame para comparecerem à sessão a ser realizada no dia 27/02/2019 às 09h00 no Setor de Compras e Licitações, situado na Praça Martim Moreira, nº 142, centro do município de Brodowski, onde ocorrerá o processamento do pregão. Os interessados poderão acessar a íntegra do Edital através do site www.brodowski.sp.gov.br. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@brodowski.sp.gov.br. Brodowski, SP, 11 de fevereiro de 2019. JOSÉ LUIZ PEREZ – Prefeito Municipal.

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI faz público que referente o PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019, tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR (LEITE EM PÓ E DIETAS ENTERAIS), PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS E SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, ficam convidados os interessados a participar do certame para comparecerem à sessão a ser realizada no dia 25/02/2019 às 09h00 no Setor de Compras e Licitações, situado na Praça Martim Moreira, nº 142, centro do município de Brodowski, onde ocorrerá o processamento do pregão. Os interessados poderão acessar a íntegra do Edital através do site www.brodowski.sp.gov.br. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@brodowski.sp.gov.br. Brodowski, SP, 11 de fevereiro de 2019. JOSÉ LUIZ PEREZ – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI faz público que referente o PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019, tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO. Objeto:

REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS E SOCIAIS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 12 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 159

Página 17 de 20

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Digitally signed by RONALDO
MESQUITA:01474428851
Date: 2019.02.06 09:14:46 -02:00
Reason: SIOPS
Location: SUS - Sistema Único de Saúde

UF: São Paulo

Município: Brodowski

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 5º Bimestre Setembro e Outubro de 2018

RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art.35)
R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b / a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	8.878.000,00	8.878.000,00	8.231.236,01	92,71
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.105.000,00	3.105.000,00	3.343.761,55	107,69
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	971.000,00	971.000,00	602.523,49	62,05
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.763.000,00	2.763.000,00	2.465.336,69	89,23
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	831.000,00	831.000,00	832.526,99	100,18
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	27.000,00	27.000,00	17.645,01	65,35
Dívida Ativa dos Impostos	1.050.000,00	1.050.000,00	828.742,86	78,93
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	131.000,00	131.000,00	140.699,42	107,40
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	34.710.000,00	34.710.000,00	29.156.382,46	84,00
Cota-Parte FPM	19.320.000,00	19.320.000,00	14.534.470,87	75,23
Cota-Parte ITR	40.000,00	40.000,00	159.417,66	398,54
Cota-Parte IPVA	3.760.000,00	3.760.000,00	3.636.055,46	96,70
Cota-Parte ICMS	11.500.000,00	11.500.000,00	10.699.994,88	93,04
Cota-Parte IPI-Exportação	40.000,00	40.000,00	85.282,63	213,21
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	50.000,00	50.000,00	41.160,96	82,32
Desoneração ICMS (LC 87/96)	50.000,00	50.000,00	41.160,96	82,32
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	43.588.000,00	43.588.000,00	37.387.618,47	85,78

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	8.503.075,00	8.503.075,00	8.681.549,32	102,10
Provenientes da União	7.976.075,00	7.976.075,00	8.395.020,56	105,25
Provenientes dos Estados	453.000,00	453.000,00	271.819,00	60,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	74.000,00	74.000,00	14.709,76	19,88



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 12 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 159

Página 18 de 20

TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	8.503.075,00	8.503.075,00	8.681.549,32	102,10

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100
DESPESAS CORRENTES	14.725.000,00	15.720.277,61	13.667.187,36	86,94	13.331.085,80	84,80
Pessoal e Encargos Sociais	9.483.000,00	9.837.650,00	8.230.605,40	83,66	8.230.605,40	83,66
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.242.000,00	5.882.627,61	5.436.581,96	92,42	5.100.480,40	86,70
DESPESAS DE CAPITAL	479.000,00	738.144,52	592.206,67	80,23	487.228,82	66,01
Investimentos	479.000,00	738.144,52	592.206,67	80,23	487.228,82	66,01
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	15.204.000,00	16.458.422,13	14.259.394,03	86,64	13.818.314,62	83,96

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	N/A	4.438.936,52	4.003.564,32	28,08	3.828.579,53	27,71
Recursos de Transferências Sistema Único de Saúde - SUS	N/A	4.438.936,52	4.003.564,32	28,08	3.828.579,53	27,71
Recursos de Operações de Crédito	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA1	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS2	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 12 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 159

Página 19 de 20

DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)		N/A	4.003.564,32	28,08	3.828.579,53	27,71

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)		N/A	10.255.829,71	71,92		9.989.735,09
---	--	-----	---------------	-------	--	--------------

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ⁴ e 5	26,71
---	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VI - (15*IIIb)/100)] ⁶	4.381.592,32
--	--------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24,§ 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 12 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 159

Página 20 de 20

Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 e 26	LÍMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	%(m/total m) x 100
Atenção Básica	6.414.000,00	6.249.376,11	5.316.622,66	37,29	5.204.782,90	37,67
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.675.000,00	8.111.564,78	7.414.746,58	52,00	7.094.124,02	51,34
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	833.000,00	800.168,83	564.248,12	3,96	564.248,12	4,08
Vigilância Epidemiológica	106.000,00	78.695,41	54.201,81	0,38	54.158,01	0,39
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	1.176.000,00	1.218.617,00	909.574,86	6,38	901.001,57	6,52
Total	15.204.000,00	16.458.422,13	14.259.394,03	100,00	13.818.314,62	100,00

FONTE: SIOPS, Brodowski / SP

- 1 - Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- 2 - O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- 3 - O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- 4 - Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
- 5 - Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- 6 - No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.

Justificativa: